



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.565/2026

Exonera, a pedido, Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **ANDREIA IRMERIA DA SILVA BINOW**, matrícula funcional nº 005307, do cargo comissionado de **Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**, referência “**CC-3**”, a partir do dia 10/08/2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: